



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 242/2022 - CIB

Goiânia, 03 de outubro de 2022

Aprova a Habilitação de 25 (vinte e cinco) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II e 07 (sete) Leitos Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) Adulto Tipo II, no Hospital Ruy Azeredo, CNES 2339234, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, que dispõe sobre o cuidado ao paciente crítico grave;
- 4 – Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
- 5 – A Resolução RDC/ANVISA, nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe de sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- 6 – A necessidade de reorganização da Rede de Atenção contemplando os de leitos de UTI no Estado de Goiás.
- 7 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária do dia 22 de setembro de 2022, a habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulto, Tipo II e 07 (sete) Leitos Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO), Adulto, Tipo II, no Hospital Ruy Azeredo, CNES 2339234, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034230888** e o código CRC **914289DA**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010055104



SEI 000034230888